

## Governo do Município de Buritama Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.738, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Sandra Elena Fernandes Martinho Pereira, através do protocolo nº 3245/2017.

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora Sandra Elena Fernandes Martinho Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.715.813 e CPF (MF) nº. 081.989.798-16, lotada no cargo de "Professor de Ensino Fundamental I", quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.
- Art. 2º A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de 02 a 16 de junho de 2017.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 1º de junho de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZAGARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

WELLA

Rncarregada de Secretaria